



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 188 / 98 - CONSUN / UEMA

Aprova o Projeto de Avaliação Institucional da
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de
Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA,
em seu art. 34 e 58, inciso VIII e,

considerando a necessidade de implantar um sistema de avaliação nesta Universidade,
considerando o que foi deliberado neste Conselho, nesta data;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão
- UEMA.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 12 de maio de
1998.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente